

LEI MUNICIPAL N. 1072 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

***DÁ DENOMINAÇÃO DE ALTAIR AGUIAR FRÓES,
AO PRÉDIO PÚBLICO DA UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE – LOCALIZADA NA RUA FREI
HENRIQUE,310, BAIRRO VILA NOVA,
FRANCISCO DUMONT – MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Francisco Dumont, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominado ALTAIR AGUIAR FRÓES o prédio público da UBS (*UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE*) do bairro Vila Nova, situado na Rua Frei Henrique, nº 310, Bairro Vila Nova, CEP 39.387-000, Município de Francisco Dumont, MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações vigentes no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 964 de 06 de Dezembro de 2012.

Francisco Dumont, MG, 20 de fevereiro de 2018.

EDUARDO RABELO FONSECA
Prefeito Municipal